



São Paulo, 28 de fevereiro de 2025

Ofício SGP-23 nº 00189/2025

Senhor Prefeito,

Comunico a Vossa Excelência que em sessão de 27 de fevereiro do corrente, a Câmara, em votação realizada nos termos do art. 42, § 5º da Lei Orgânica do Município de São Paulo, resolveu manter o veto total apostado pelo Executivo à lei que denomina Praça Rogério de Oliveira Lima a praça inominada, situada na confluência entre as ruas Capachós e Catulé, no Jardim Célia, em São Miguel Paulista e dá outras providências - veto comunicado a esta Edilidade pelo Ofício ATL nº 215/16, de 10 de novembro de 2016, referente ao PL nº 457/12, de autoria dos Vereadores José Ferreira - Zelão e Jair Tatto.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

RICARDO TEIXEIRA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Ricardo Nunes
Prefeito do Município de São Paulo.

RAT/rnb.